

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAUI, sito à Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Cidade de Erechim, RS, CEP 99700-236, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, neste ato representado por seu Presidente Sr. Carlos Alberto Bordin, portador da Carteira de Identidade nº 8035078073 e CPF nº 452.723.870-15, denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR (OG), tendo como partícipes o CIRAUI – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, compreendendo os Municípios de ARATIBA, ÁUREA, BARRA DO RIO AZUL, BARÃO DE COTEGIPE, BENJAMIN CONSTANT DO SUL, BOA VISTA DAS MISSÕES, CAMPINAS DO SUL, CARLOS GOMES, CENTENÁRIO, CHARRUA, COXILHA, CRUZALTENSE, ENTRE RIOS DO SUL, EREBANGO, ERECHIM, ERVAL GRANDE, ESTAÇÃO, FAXINALZINHO, FLORIANO PEIXOTO, GAURAMA, GETÚLIO VARGAS, GRAMADO DOS LOUREIROS, IPIRANGA DO SUL, ITATIBA DO SUL, JABOTICABA, JACUTINGA, MARCELINO RAMOS, MARIANO MORO, NÃO-ME-TOQUE, PAULO BENTO, PONTE PRETA, QUATRO IRMÃOS, SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, SÃO VALENTIM, SEVERIANO DE ALMEIDA, SERTÃO, TAQUARUÇU DO SUL, TRÊS ARROIOS, VIADUTOS e ou ainda a outros entes que venham a se associar ou solicitar a adesão no período de vigência do presente certame, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DE ATA em face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024**, para REGISTRO DE PREÇOS, que selecionou a proposta mais vantajosa, homologada em 03/12/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, e que tiveram itens vencedores, conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANT E	CPF	ITENS VENCEDORES
1 - C. GAZOLA BARRO LTDA	27.907.090/000 1-55	Endereço RS 324 KM 68 Vila Maria –RS CEP:99155 000 Fone:54 3359-1609 Email:atacadoedistribuidora324@gmail.com	CASSIA GAZOLA BARRO	RG:6061134943 CPF:991.394.99 0-49	0036, 0075, 0094, 0097
2 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40.553.425/000 1-42	Rua Esbaldino Staudt, Nº 197 Arroio Feliz, Feliz/RSCEP: 95770-000 Fone: (51) 99590-7159/99730-2643 E-mail: empenhos@passarelafeiz.com.br / atasecontratos@passarelafeiz.com.br	JOSÉ RICARDO STROEHER	CPF: 003.265.490-13 RG: 4079114684	0027, 0088, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0117, 0129, 0134
3 - CARLOS ENRIQUE LUSSANI ME	19.941.698/000 1-78	Rua Estrada Municipal, Linha Cerro Do Meio Dia Nº 46 Severiano De Almeida – RS - CEP. 99810-000 FONES (54) 99625 7315 E-mail:carlos_lussani@hotmail.com	CARLOS ENRIQUE LUSSANI	CPF: 827.918.480-53 RG: 1087501969	0008, 0009, 0010
4 - EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	00.503.028/000 1-41	Endereço: Rua Ernesto Galli,621 - CEP: 99713020 - Município: Erechim - RS Fone: (54) 99947-0771 Email: lidersuprimentos@hotmail.com	ODAIR JOSÉ KUHN	CPF: 589.090.600-34	0132, 0135
5 - GABRIELA TORRES RAUBER	08.829.940/000 1-08	Endereço: RUA ANTÔNIO RIBEIRO, Nº 66 - Cidade: PORTO ALEGRE/RS Telefone: 51 3226 39 10 E-mail: livrariabaronesa@gmail.com	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI	CPF:012.076.08 0-09 RG: 5057386053	0004, 0023, 0098
6 - HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	20.992.564/000 1-65	Endereço: Rua Adriano Carbonera, nº 1631, Bairro Caravaggio-Nova Prata – RS CEP: 95320-000 Fone: (54)99606- 1779 E-mail: comercial@helpfix.com.br	DINARA SPADA	CPF: 021.202.550-32	0011, 0024, 0025, 0031, 0048, 0054, 0074, 0082
7 - MORESCO E ANTUNES ME	23.468.106/000 1-10	Endereço: Rua Emilio Tauceda, 4897, Bairro Tabajara Brites, Berçário Industrial, Uruguiana -RS Fone:(55) 3411-9625Email:pampapel@outlook.com	RAFHAEL BIDINHA MORESCO	CPF: 024.670.340-70 RG: 1080338476	0095
8 - MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/000 2-61	Rua Walimir Henriques Johan 84, centro Floresta/RS CEP:95.902-260 Fone:(51) 3714-6666 Email:papelariablau@gmail.com	MURIEL ALEXANDER BLAU	CPF:039.473.22 0-03 RG:1113075517	0001, 0046, 0055, 0058, 0065, 0078, 0079, 0087, 0090, 0119, 0122
9 - PORTO ATACADISTA EIRELI	42.572.060/000 1-29	RUA ERNESTA PEDROU CORTELLINI, Nº 232, BAIRRO DOM PASCOAL, CHAPECÓ/SC CEP: 89814-839 Fone: 49 98502-8904 Email: adm.portoatacadista@gmail.com	MATTHEW SINDRA PORTO	RG: 28.222.793- 3 CPF: 162.555.107-00	0002, 0003 0005, 0007 0017, 0026 0028, 0030 0032, 0035 0041, 0042 0049, 0051



					0052, 0059 0060, 0066 0067, 0069 0070, 0072 0073, 0076 0077, 0086 0089, 0091 0092, 0096 0099, 0104 0118, 0121 0123, 0128 0130
10 - PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME	19.032.430/000 1-13	Rua: Pedro Vanderlei Weber, Nº 46 – Bairro Avai – Guaramirim/SC CEP: 89270-000 FONE: (47) 3373-0580 EMAIL: printsulatacadista@gmail.com	FABRÍCIO HACKBARTH	R.G.: 4.099.200 CPF: 045.602.469-71	0018, 0019
11 - PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	49.428.116/000 1-15	Rua Onofre Tomasi, Loteamento Carlos Beto, Sala 1 Vila Maria – RS CEP: 99.155-000 FONE: (51) 996932562 E-mail: licita.pst@gmail.com	PAMELA DE SOUZA TRINDADE	CPF 036.238.590-44, RG: 8119932393,	0015, 0037 0038, 0039 0040, 0043 0044, 0045 0047, 0050 0061, 0063 0064, 0068 0081, 0083 0085, 0093 0100, 0101 0102, 0103 0105, 0120 0124, 0126 0127, 0131

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE** do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3. CONTRATO

3.1. Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, totalizando o valor de R\$ 7.527.341,91, com a obrigatoriedade de o valor do pedido mínimo ser de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESA:**1 - C. GAZOLA BARRO LTDA**

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0036	CARTOLINA COLORIDA 180G/M²; DIMENSÕES MÍNIMAS 50X60; PACOTE COM 50 FOLHAS.	JANDAIA	JANDAIA	6.336 PAC	R\$ 33,50	R\$ 212.256,00
0075	GRAMPO TRILHO METAL PARA PASTA; CAPACIDADE DE ARMAZENAR ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL; CAIXA COM 50 UNIDADES.	FUTURO	FUTURO	1.243 CX	R\$ 6,80	R\$ 8.452,40
0094	PAPEL DOBRADURA COLORIDO; DIMENSÕES 48X66CM; PACOTE COM 20 FOLHAS.	VMP	VMP	3.326 PAC	R\$ 7,98	R\$ 26.541,48



0097	PAPEL SEDA COLORIDO; DIMENSÕES MÍNIMAS 48X60CM; PACOTE COM 100 FOLHAS.	VMP	VMP	2.680 PAC	R\$ 21,98	R\$ 58.906,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 306.156,28	

2 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0027	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS; POLIPROPILENO TRANSPARENTE; POSSUIR TAMPA DE VEDAÇÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS 31X42X30,5.	ERCA	ERCA	2.273 UN	R\$ 34,50	R\$ 78.418,50
0088	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO; IDEIA PARA ORGANIZAR LÁPIS, CLIPS E ACESSÓRIOS; DIMENSÕES MÍNIMAS 10X10X20.	YINS	YINS	1.250 UN	R\$ 20,56	R\$ 25.700,00
0109	PINCEL CHATO PARA PINTURA COM GUACHE Nº 6; CABO LONGO; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.	RIO	RIO	2.877 UN	R\$ 0,73	R\$ 2.100,21
0110	PINCEL CHATO PARA PINTURA COM GUACHE Nº 8; CABO LONGO; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.	RIO	RIO	2.737 UN	R\$ 0,76	R\$ 2.080,12
0111	PINCEL CHATO PARA PINTURA COM GUACHE Nº 10; CABO LONGO; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.	RIO	RIO	2.647 UN	R\$ 0,83	R\$ 2.197,01
0112	PINCEL CHATO PARA PINTURA COM GUACHE Nº 12; CABO LONGO; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.	RIO	RIO	2.957 UN	R\$ 0,83	R\$ 2.454,31
0113	PINCEL CHATO PARA PINTURA COM GUACHE Nº 14; CABO LONGO; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.	RIO	RIO	4.386 UN	R\$ 0,83	R\$ 3.640,38
0114	PINCEL CHATO PARA PINTURA COM GUACHE Nº 16; CABO LONGO; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.	RIO	RIO	2.647 UN	R\$ 0,83	R\$ 2.197,01
0117	PISTOLA DE COLA QUENTE; EM PLÁSTICO; PARA BASTÃO FINO 7MM. BIVOLT COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 10W; CERTIFICADO INMETRO.	SNAUZER	SNAUZER	1.433 UN	R\$ 9,66	R\$ 13.842,78
0129	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL DE QUADRO BRANCO 1 LITRO; POSSUIR BICO APLICADOR; CORES PRETO, AZUL E VERMELHO.	RADEX	RADEX	1.440 UN	R\$ 96,60	R\$ 139.104,00
0134	COLCHETE LATONADO Nº 15; CAIXA COM 72 UNIDADES.	FIX	FIX	50 CX	R\$ 11,73	R\$ 586,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 272.320,82	

3 - CARLOS ENRIQUE LUSSANI ME

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	BALÃO LISO; Nº11; 100% LÁTEX; PACOTE COM 50 UNIDADES; CORES VARIADAS.	HAPPY DAY - FOLIA	HAPPY DAY - FOLIA	3.763 PAC	R\$ 13,89	R\$ 52.268,07
0009	BALÃO LISO; Nº7; 100% LÁTEX; PACOTE COM 50 UNIDADES; CORES VARIADAS.	HAPPY DAY - FOLIA	HAPPY DAY - FOLIA	4.261 PAC	R\$ 4,49	R\$ 19.131,89
0010	BALÃO TODO DECORADO; Nº9; 100% LÁTEX; PACOTE COM 25 UNIDADES.	HAPPY DAY - FOLIA	HAPPY DAY - FOLIA	4.151 PAC	R\$ 12,29	R\$ 51.015,79
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 122.415,75	

4 - EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0132	GRAMPO 23/24 GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR; CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	bacchi	bacchi	38 CX	R\$ 6,82	R\$ 259,16
0135	CAPA ENCADERNAÇÃO A4; TRANSPARENTE; PACOTE COM 100 UNIDADES.	prolam	prolam	10 PAC	R\$ 33,00	R\$ 330,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 589,16	

**5 - GABRIELA TORRES RAUBER**

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO; FELTRO MACIO; DIMENSÕES APROXIMADAS 18X7X5.	souza	souza	661 UN	R\$ 2,25	R\$ 1.487,25
0023	CADERNO ESPIRAL 48 FOLHAS; CAPA DURA; UNISSEX; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140X200.	panamericana	panamericana	12.001 UN	R\$ 2,50	R\$ 30.002,50
0098	PAPEL SULFITE A4 BRANCO; 180G; PACOTE COM 50 FOLHAS.	p.mar	p.mar	8.287 PAC	R\$ 7,17	R\$ 59.417,79
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 90.907,54

6 - HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO; ESPESSURA DE 7,5X300MM; PACOTE DE 1KG.	rendicola	rendicola	2.630 PAC	R\$ 27,23	R\$ 71.614,90
0024	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS; CAPA DURA; UNISEX; 10 MATÉRIAS; DIMENSÕES MÍNIMAS 200X275.	pauta branca	pauta branca	16.041 UN	R\$ 11,23	R\$ 180.140,43
0025	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS; CAPA DURA; ESTAMPA UNISEX; DIMENSÕES MÍNIMAS 200X275.	pauta branca	pauta branca	12.691 UN	R\$ 6,25	R\$ 79.318,75
0031	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA; MATERIAL TRANSPARENTE; CORES AZUL/PRETA/VERMELHA; COM SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO; CAIXA COM 50 UNIDADES.	compactor	compactor	3.946 CX	R\$ 24,85	R\$ 98.058,10
0048	COLA EM BASTÃO 21G; SECAGEM RÁPIDA; ATÓXICA; LAVÁVEL.	onda	onda	6.561 UN	R\$ 0,85	R\$ 5.576,85
0054	ESTOJO EM LONA COM ZIPER; LISO; DIMENSÕES MÍNIMAS 20X10X4CM; FORMATO RETANGULAR.	acp	acp	5.586 UN	R\$ 8,17	R\$ 45.637,62
0074	GRAMPO 26/06 GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR; CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	brw	brw	3.347 CX	R\$ 2,69	R\$ 9.003,43
0082	LIVRO ATA 100 FOLHAS; PRETO; FOLHAS NÚMERADA E SEM MARGEM; CAPA DURA; DIMENSÕES MÍNIMAS 202X300.	brasil	brasil	1.219 UN	R\$ 9,25	R\$ 11.275,75
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 500.625,83

7 - MORESCO E ANTUNES ME

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0095	PAPEL OFÍCIO BRANCO; FORMATO A4; 75 G; CAIXA COM 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA.	PAPEL A4	PAMPAPPEL/CMPC	13.380 CX	R\$ 196,20	R\$ 2.625.156,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.625.156,00

8 - MURIEL A. BLAU & CIA LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ALFINETE DE COSTURA; Nº24; AÇO NIQUELADO; CAIXA COM 460 UNIDADES.	ACC	ACC/ACC	768 CX	R\$ 3,89	R\$ 2.987,52
0046	COLA BRANCA 35G; BICO ECONÔMICO; BAIXO ODOR; ATÓXICA; LAVÁVEL; FRASCO PLÁSTICO; TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL; SECAGEM RÁPIDA; CONTER SELO DO INMETRO.	FRAMA	FRAMA/FRAMA	8.936 UN	R\$ 0,69	R\$ 6.165,84
0055	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA; DIMENSÕES MÍNIMAS 14,5X1,6.	CARBRINK	CARBRINK/CARBRINK	2.407 UN	R\$ 0,85	R\$ 2.045,95
0058	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; DIMENSÕES 12X50.	VONDER	VONDER/VONDER	4.616 UN	R\$ 0,74	R\$ 3.415,84
0065	FOLHA OFÍCIO A3; 75G; DIMENSÕES 297X420; PACOTE COM 500 FOLHAS.	REPORT	REPORT/REPORT	2.046 AC	R\$ 38,49	R\$ 78.750,54



0078	LÁPIS DE COR 24 CORES; FORMATO SEXTAVADO; MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADO FSG; MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; ÁTOXICO; CORES VIVAS; LÁPIS GRANDE; CAIXA COM 24 UNIDADES.	FABER CASTELL	FABER CASTELL/FABER CASTELL	6.636 CX	R\$ 11,29	R\$ 74.920,44
0079	LÁPIS DE COR 36 CORES; FORMATO SEXTAVADO; MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADO FSG; MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; ÁTOXICO; CORES VIVAS; LÁPIS GRANDE; CAIXA COM 36 UNIDADES.	FABER CASTELL	FABER CASTELL/FABER CASTELL	5.581 CX	R\$ 16,99	R\$ 94.821,19
0087	MOLHA DE DEDO 12G; INDICADO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS; PERFUMADO; ATÓXICO; NÃO MANCHA.	CARBRINK	CARBRINK/CARBRINK	1.249 UN	R\$ 1,24	R\$ 1.548,76
0090	PALITO DE PICOLÉ; PONTA REDONDA; CORES SORTIDAS; DIMENSÕES 12X12X2,5CM; PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	THEOTO/THEOTO	7.186 AC	R\$ 4,46	R\$ 32.049,56
0119	RÉGUA 20 CM; POLIESTIRENO; COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA, POSSUIR MARCAÇÃO E CM E MM.	WALEU/MAXCRIL	WALEU/MAXCRIL/WALEU/MAXCRIL6L	240 UN	R\$ 0,42	R\$ 2.620,80
0122	TELA PARA PINTURA; COR BRANCA; DIMENSÕES 30X40CM.	SOUZA	SOUZA/SOUZA	3.771 UN	R\$ 9,33	R\$35.183,43
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 334.509,87	

9 - PORTO ATACADISTA EIRELI

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ALFINETE PARA MAPA; Nº1; AÇO NIQUELADO; CABEÇA PLÁSTICA; CORES VÁRIADAS; CAIXA COM 50 UNIDADES.	ONDA	ONDA	697 CX	R\$ 2,15	R\$ 1.498,55
0003	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO; FELTRO TRATADO; MADEIRA; DIMENSÕES MÍNIMO 15CM COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA.	STALO	STALO	1.781 UN	R\$ 2,85	R\$ 5.075,85
0005	APONTADOR PARA LÁPIS UM FURO; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; DESIGN ERGONÔMICO; LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. CORES VÁRIADAS.	MASTER	MASTER	17.221 UN	R\$ 0,16	R\$ 2.755,36
0007	ARQUIVO MORTO PAPELÃO OFÍCIO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 340X130X240.	BRAGNOLO	BRAGNOLO	12.291 UN	R\$ 2,15	R\$ 26.425,65
0017	BORRACHA BRANCA; Nº40; MACIA; FORMATO RETANGULAR; DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 3,3X2,3X0,8; COMPOSIÇÃO: LÁTEX, BORRACHA NATURAL SINTÉTICA.	FUTURO	FUTURO	13.301 UN	R\$ 0,22	R\$ 2.926,22
0026	CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS; POLIPROPILENO TRANSPARENTE; POSSUIR TAMPAS DE VEDAÇÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS 56X38X34.	PLASV	PLASV	2.768 UN	R\$ 49,99	R\$ 138.372,32
0028	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS, FONTE DE ENERGIA BATERIA E SOLAR; VISOR AMPLO INCLINADO. DIMENSÕES MÍNIMAS 14,9X12X3.	DOTAD	DOTAD	1.561 UN	R\$ 9,90	R\$ 15.453,90
0030	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA; MATERIAL TRANSPARENTE; CORES AZUL/PRETA/VERMELHA; COM SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO; CAIXA COM 50 UNIDADES.	BIC	BIC	5.202 CX	R\$ 24,90	R\$ 129.529,80
0032	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA; MATERIAL TRANSPARENTE; CORES AZUL/PRETA/VERMELHA; COM SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO; CAIXA COM 50 UNIDADES.	KAZ	KAZ	4.067 CX	R\$ 22,90	R\$ 93.134,30
0035	CARTOLINA BRANCA 180G/M²; DIMENSÕES MÍNIMAS 50X60; PACOTE COM 100 FOLHAS.	A.N.	A.N.	6.620 PAC	R\$ 59,80	R\$ 395.876,00
0041	CLIPS METÁLICO Nº4; CAIXA COM 400 UNIDADES.	TOP	TOP	976 CX	R\$ 8,25	R\$ 8.052,00
0042	CLIPS METÁLICO Nº6; CAIXA COM 220 UNIDADES.	TOP	TOP	1.047 CX	R\$ 7,70	R\$ 8.061,90



0049	COLA GLITTER 25G; CAIXA COM 6 CORES.	MAKE	MAKE	5.098 CX	R\$ 5,05	R\$ 25.744,90
0051	ELÁSTICO DE LATEX AMARELO Nº18; PACOTE COM 1200 UNIDADES.	PREMIER	PREMIER	945 PAC	R\$ 18,80	R\$ 17.766,00
0052	ENVELOPE A4 PARDOS OU BRANCOS; DIMENSÕES MÍNIMO 22X32.	REIPEL	REIPEL	34.350 UN	R\$ 0,23	R\$ 7.900,50
0059	FITA CORRETIVA; DIMENSÕES 5MMX6M.	MASTER	MASTER	3.996 UN	R\$ 2,59	R\$ 10.349,64
0060	FITA CREPE; DIMENSÕES 19MMX50M.	PLAST	PLAST	4.701 UN	R\$ 2,95	R\$ 13.867,95
0066	FOLHA SULFITE 60; VÁRIAS CORES; PACOTE COM 50 FOLHAS.	MASTER	MASTER	8.756 PAC	R\$ 10,75	R\$ 94.127,00
0067	GIZ DE CERA COLORIDO; BASTÃO DE 5CM; CONTER SELADO DO INMETRO; NÃO TÓXICO; CAIXA COM 15 CORES.	FUTURO	FUTURO	7.906 CX	R\$ 3,10	R\$ 24.508,60
0069	GIZ ESCOLAR BRANCO PARA QUADRO NEGRO; CAIXA COM 500 UNIDADES.	DELTA	DELTA	1.116 CX	R\$ 28,50	R\$ 31.806,00
0070	GIZ ESCOLAR COLORIDO PARA QUADRO NEGRO; CAIXA COM 500 UNIDADES.	DELTA	DELTA	1.023 CX	R\$ 45,05	R\$ 46.086,15
0072	GRAMPEADOR DE MESA PARA 50 FOLHAS; GRAMPO COMPATÍVEL 26/6; COR PRETO.	DOTAD	DOTAD	1.371 UN	R\$ 16,49	R\$ 22.607,79
0073	GRAMPO 26/06 COBREDO PARA GRAMPEADOR; CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	FUTURO	FUTURO	3.398 CX	R\$ 3,49	R\$ 11.859,02
0076	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTA; CAPACIDADE DE ARMAZENAR ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL; COMPRIMENTO 100MM; CAIXA COM 50 UNIDADES	CARBRINK	CARBRINK	1.492 CX	R\$ 6,79	R\$ 10.130,68
0077	LÁPIS DE COR 12 CORES; FORMATO SEXTAVADO; MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADO FSG; MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; ÁTOXICO; CORES VIVAS; LÁPIS GRANDE; CAIXA COM 12 UNIDADES.	GATTE	GATTE	11.251 CX	R\$ 4,35	R\$ 48.941,85
0086	MASSA DE MODELAR 12 CORES; PESO MÍNIMO DE 180G; ATÓXICA; BASE DE AMIDO; TEXTURA MACIA, COM BAIXO TEOR DE OLEOSIDADE E BAIXO ODOR, NÃO GRUDAR, NÃO ESFARELAR AO SER MANUSEADO; CORES VIVAS; EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE; SELADO DO INMETRO.	COROLEX	COROLEX	8.411 UN	R\$ 2,48	R\$ 20.859,28
0089	PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA; DIMENSÕES 3,5MMX250MM; PACOTE COM 100 UNIDADES.	BILA	BILA	5.349 PAC	R\$ 3,70	R\$ 19.791,30
0091	PAPEL CAMURÇA; CORES DIVERSAS DIMENSÕES 60X40CM; PACOTE COM 25 UNIDADES.	ARTFLOC	ARTFLOC	2.964 PAC	R\$ 22,00	R\$ 65.208,00
0092	PAPEL CARBONO DUPLA FACE AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS 29X21CM; PACOTE COM 100 UNIDADES.	GRAMPLINE	GRAMPLINE	943 PAC	R\$ 29,00	R\$ 27.347,00
0096	PAPEL PARDOS KRAFT; 80G; DIMENSÕES 60CM X 100 M.	SJ	SJ	1.780 UN	R\$ 54,00	R\$ 96.120,00
0099	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO; 180G; PACOTE COM 50 FOLHAS.	MASTER	MASTER	5.762 PAC	R\$ 10,69	R\$ 61.595,78
0104	PERCEVEJO; CAIXA COM 100 UNIDADES.	FUTURO	FUTURO	1.239 CX	R\$ 1,75	R\$ 2.168,25
0118	PISTOLA DE COLA QUENTE; EM PLÁSTICO; PARA BASTÃO GROSSO 11MM; BIVOLT COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 12W; CERTIFICADO INMETRO.	FUTURO	FUTURO	1.448 UN	R\$ 13,80	R\$ 19.982,40
0121	RÉGUA TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO 30 CM; CANTOS ARREDONDADOS; APOIO PARA OS DEDOS EM FORMA DE CANALETA COM ESCALA DE PRECISÃO; COM NO MÍNIMO 4MM DE ESPESSURA. POSSUIR MARCAÇÃO EM CM E MM.	MAXCRIL	MAXCRIL	6.550 UN	R\$ 1,32	R\$ 8.646,00
0123	TESOURA DE PICOTAR ZIG ZAG; LÂMINA EM METAL; PONTA REDONDA; CABO EM PLÁSTICO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 22CM.	VIVA	VIVA	1.859 UN	R\$ 25,50	R\$ 47.404,50

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**

0128	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 40ML; COR PRETA; BICO APLICADOR.	CARBRINK	CARBRINK	830 UN	R\$ 2,79	R\$ 2.315,70
0130	TNT ESTAMPADO; UNISSEX; GRAMATURA MÍNIMA DE 40G; ROLO DE 1,40X50.	WBS	WBS	1.950 RL	R\$ 179,90	R\$ 350.805,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.915.101,14	

10 - PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0018	CADERNO BROCHURA 1/4 48 FOLHAS; CAPA DURA; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140X200.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	14.931 UN	R\$ 2,65	R\$ 39.567,15
0019	CADERNO BROCHURA 1/4 48 FOLHAS; CAPA DURA; UNISEX; DIMENSÕES MÍNIMAS 200X275.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	13.271 UN	R\$ 4,19	R\$ 55.605,49
0020	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS; CAPA DURA; ESTAMPA INFANTIL UNISEX; DIMENSÕES MÍNIMAS 140X200.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	12.931 UN	R\$ 3,45	R\$ 44.611,95
0021	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA 40 FOLHAS; CAPA FLEXÍVEL 1/4; DIMENSÕES MÍNIMAS 190X248.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	10.711 UN	R\$ 1,20	R\$ 12.853,20
0022	CADERNO BROCHURA DESENHO 40 FOLHAS; CAPA FLEXÍVEL 1/4; ESTAMPA INFANTIL UNISEX; DIMENSÕES MÍNIMAS 200X140.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	10.081 UN	R\$ 1,20	R\$ 12.097,20
0034	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES; POSSUIR CORES VIBRANTES; TAMPAS NA MESMA COR DA TINTA; PONTA EM FIBRA DE POLIÉSTER DE 2MM; LAVÁVEL; ATÓXICO; EMBALAGEM ESTOJO; SELO DO INMETRO; DIMENSÕES APROXIMADAS 14X12X2. CAIXA COM 12 UNIDADES.	FOKINHO	FOKINHO	6.885 CX	R\$ 2,35	R\$ 16.179,75
0056	FITA ADESIVA COLORIDA; DIMENSÕES 12X10.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	3.080 UN	R\$ 0,50	R\$ 1.540,00
0057	FITA ADESIVA KRAFT; DIMENSÕES 48MMX50M.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	4.771 UN	R\$ 11,65	R\$ 55.582,15
0062	FITA DUPLA FACE: DIMENSÕES MÍNIMAS 18MX30M.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	3.681 UN	R\$ 3,48	R\$ 12.809,88
0071	GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FOLHAS; GRAMPO COMPATÍVEL 26/6; COR PRETO.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	1.405 UN	R\$ 6,00	R\$ 8.430,00
0080	LÁPIS PRETO 6B; FORMATO HEXAGONAL; CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO; RESISTENTE E MACIO; CAIXA COM 12 UNIDADES.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	7.755 CX	R\$ 5,75	R\$ 44.591,25
0084	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL; PONTA REDONDA; LARGURA DO TRAÇO MÍNIMO 3MM; CORES PRETO, AZUL E VERMELHO.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	10.610 UN	R\$ 1,10	R\$ 11.671,00
0106	PERFURADOR DE PAPEL; METAL; 02 FUROS; CAPACIDADE 60 FOLHAS COM MEDIDOR.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	716 UN	R\$ 53,90	R\$ 38.592,40
0107	PINCEL CHATO PARA PINTURA COM GUACHE Nº 2; CABO LONGO; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.	FOKINHO	FOKINHO	2.817 UN	R\$ 0,68	R\$ 1.915,56
0108	PINCEL CHATO PARA PINTURA COM GUACHE Nº 4; CABO LONGO; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.	FOKINHO	FOKINHO	2.767 UN	R\$ 0,70	R\$ 1.936,90
0116	PINCEL ATÔMICO CANETÃO; MARCADOR PERMANENTE; LARGURA DO TRAÇO 8MM. CORES AZUL, PRETO E VERMELHO.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	2.617 UN	R\$ 0,99	R\$ 2.590,83



0125	TESOURA MULTIUSO; EM AÇO INOX; CABO EM POLIPROPILENO; LÂMINA DE 8CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	2.623 UN	R\$ 3,50	R\$ 9.180,50
------	--	----------	----------	----------	----------	--------------

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 369.755,21

11 - PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0015	BLOCO ADESIVO TIPO POST-IT; ESPESSURA DE 38X50MM; CONTENDO 4 BLOCOS COM 100 ADESIVOS CADA; CORES NEON; PAPEL 75G/M².	BZ	BZ	5.016 UN	R\$ 2,50	R\$ 12.540,00
0037	CLIPS METÁLICO Nº1; CAIXA COM 750 UNIDADES.	FIX	FIX	1.033 CX	R\$ 8,25	R\$ 8.522,25
0038	CLIPS METÁLICO Nº10; CAIXA COM 120 UNIDADES.	FIX	FIX	949 CX	R\$ 8,25	R\$ 7.829,25
0039	CLIPS METÁLICO Nº2; CAIXA COM 720 UNIDADES.	FIX	FIX	1.978 CX	R\$ 8,25	R\$ 16.318,50
0040	CLIPS METÁLICO Nº3; CAIXA COM 440 UNIDADES.	FIX	FIX	929 CX	R\$ 8,25	R\$ 7.664,25
0043	CLIPS METÁLICO Nº8; CAIXA COM 170 UNIDADES.	FIX	FIX	1.062 CX	R\$ 8,25	R\$ 8.761,50
0044	COLA BRANCA 100G; BICO ECONÔMICO; BAIXO ODOR; ATÓXICA, LAVÁVEL; FRASCO PLÁSTICO; TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL; SECAGEM RÁPIDA; CONTER SELO DO INMETRO.	PIRA	PIRA	11.956 UN	R\$ 1,65	R\$ 19.727,40
0045	COLA BRANCA 1KG; LAVÁVEL; ATÓXICA; BICO ECONÔMICO; BAIXO ODOR; TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL; POSSUIR TAMPAS; FRASCO PLÁSTICO; SECAGEM RÁPIDA; CONTER SELO DO INMETRO.	PIRA	PIRA	1.656 UN	R\$ 6,65	R\$ 11.012,40
0047	COLA COLORIDA 23G; CAIXA COM 6 CORES VIBRANTES.	PIRA	PIRA	4.930 CX	R\$ 4,85	R\$ 23.910,50
0050	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML; BASE DE ÁGUA; NÃO TÓXICO; CONTER SELO DO INMETRO.	RETIRE X	RETIREX	3.711 UN	R\$ 1,29	R\$ 4.787,19
0061	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS 48X40.	KORETE CK	KORETE CK	5.844 UN	R\$ 2,25	R\$ 13.149,00
0063	FOLHA EVA COLORIDA; ATÓXICO; LAVÁVEL; DIMENSÕES 40CM X 60CM X 2MM. PACOTE COM 10 FOLHAS.	HAITI	HAITI	7.066 PAC	R\$ 11,49	R\$ 81.188,34
0064	FOLHA EVA COM GLITER; ATÓXICO; LAVÁVEL; DIMENSÕES 40CM X 60CM X 2MM; PACOTE COM 5 FOLHAS.	ONDA	ONDA	6.966 PAC	R\$ 12,90	R\$ 89.861,40
0068	GIZ DE CERA COLORIDO; BASTÃO DE 9CM; CONTER SELO DO INMETRO; NÃO TÓXICO; CAIXA COM 12 CORES.	PIRA	PIRA	9.251 CX	R\$ 2,25	R\$ 20.814,75
0081	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2; FORMATO SEXTAVADO; FÁCIL DE APONTAR; MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; CERTIFICADO FSC, MADEIRA 100% REFLORESTADA; CAIXA COM 144 UNIDADES.	BZ	BZ	7.449 CX	R\$ 27,00	R\$ 201.123,00
0083	MARCADOR DE TEXTO; TINTA FLUORESCENTE, VIBRANTE E SORTIDA; LARGURA DO TRAÇO MÍNIMO 5 MM;	BZ	BZ	9.190 UN	R\$ 0,58	R\$ 5.330,20
0085	MASSA DE MODELAR 06 CORES; PESO MÍNIMO DE 90G; ATÓXICA; BASE DE AMIDO; TEXTURA MACIA, COM BAIXO TEOR DE OLEOSIDADE E BAIXO ODOR, NÃO GRUDAR, NÃO ESFARELAR AO SER MANUSEADO; CORES VIVAS; EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE; SELO DO INMETRO.	MASSAB EL	MASSAB EL	5.391 UN	R\$ 1,45	R\$ 7.816,95
0093	PAPEL CREPOM COLORIDO; IMPERMEÁVEL; DIMENSÕES 48CMX2M; PACOTE COM 10 ROLO.	RST	RST	3.757 PAC	R\$ 8,75	R\$ 32.873,75
0100	PASTA AZ LOMBO LARGO A4; COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS 28X31X7 CM.	POLYCA RT	POLYCA RT	3.556 UN	R\$ 9,10	R\$ 32.359,60



0101	PASTA CATÁLOGO 02 FUROS; 50 PLÁSTICOS SACOS.	ACP	ACP	2.605 UN	R\$ 8,91	R\$ 23.210,55
0102	PASTA EM PVC TRANSPARENTE; POSSUIR ABA ELÁSTICA; DIMENSÕES MÍNIMAS 34,5CMX24CMX4CM.	ACP	ACP	5.481 UN	R\$ 2,49	R\$ 13.647,69
0103	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA; CAIXA COM 50 UNIDADES.	POLYCA RT	POLYCA RT	2.528 CX	R\$ 78,15	R\$ 197.563,20
0105	PERFURADOR DE PAPEL; METAL; 02 FUROS; CAPACIDADE 30 FOLHAS COM MEDIDOR.	BZ	BZ	703 UN	R\$ 17,40	R\$ 12.232,20
0120	RÉGUA 30 CM; PLÁSTICO; FLEXÍVEL; COM NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, POSSUIR MARCAÇÃO EM CM E MM.	WALWU	WALWU	7.560 UN	R\$ 0,49	R\$ 3.704,40
0124	TESOURA ESCOLAR, 5"; PONTA ARREDONDADA; LÂMINA EM AÇO INOX; CABO DE POLIPROPILENO; MEDIDA APROXIMADA DE 12CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL E LACRADA; CONTER SELO INMETRO.	MASTER	MASTER	7.861 UN	R\$ 1,24	R\$ 9.747,64
0126	TINTA GUACHE 15ML; CORES VIVAS; NÃO TÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO. CAIXA COM 6 CORES.	PIRA	PIRA	4.366 CX	R\$ 2,29	R\$ 9.998,14
0127	TINTA GUACHE 250ML; CORES VIVAS; NÃO TÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA.	PIRA	PIRA	4.701 UN	R\$ 2,75	R\$ 12.927,75
0131	TNT LISO; CORES VARIADAS; GRAMATURA MÍNIMA DE 40G; ROLO DE 1,40X50.	SF	SF	2.249 RL	R\$ 44,99	R\$ 101.182,51
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 989.804,31	

Valor Total Geral: R\$ 7.527.341,91

4.2. Serão incluídos na presente ata ou em documento anexo a esta, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Na hipótese da alínea c do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2. As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pelo Município.

5.3. As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em até 05 (cinco) dias úteis, em horário de expediente do OP.

5.4. Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
b) em até 15(quinze) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;



- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.

6.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1. Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao Órgão Participante (OP) proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. O Órgão Gerenciador (OG) promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade não superior a 12 meses, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.



9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. Os fornecedores registrados deverão encaminhar ao CIRAUI todos os pedidos de alteração de valores e reequilíbrios econômico-financeiro durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

10.2. O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá sofrer reequilíbrio desde que comprovada a majoração dos itens constantes da Ata.

10.3. Da mesma forma, em caso de haver comprovação de redução do valor dos itens licitados, mediante pesquisa de preços, os valores serão ajustados conforme apurado.

10.4. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

10.5. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CIRAUI responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu, alterando ou não os valores constantes da presente Ata de Registro de Preços, após a análise do pedido.

11. FORO

11.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Erechim, RS.

12. CÓPIAS

12.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma para publicação no PNCP; e
- d) uma para o OP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Órgão Gerenciador (OG) e representante legal da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Erechim, em 03 de dezembro de 2024.

Órgão Gerenciador

Representantes das Empresas



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

OBS.: A estimativa indicada nessa Tabela é meramente referencial, sendo utilizada para efeito de determinação de quantitativos e definição de limites para adesão de outros Entes à Ata de Registro de Preços, não caracterizando, em qualquer hipótese, direito subjetivo dos licitantes à entrega da integralidade do quantitativo indicado, o qual será solicitado na medida do interesse dos Municípios consorciados.

ERECHIM/RS, 15 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU